

ESCALA DE PLANTÃO – AGOSTO / 2020

DEPAC CENTRO E CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço**, Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00 às 20h00** e do plantão noturno das **20h00min às 08h00min**:

DIA		DIA	
01 SÁBADO		02 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite
D	C	E	D

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
03 SEGUNDA-FEIRA		04 TERÇA-FEIRA		05 QUARTA-FEIRA		06 QUINTA-FEIRA		07 SEXTA-FEIRA		08 SÁBADO		09 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
A	E	B	A	C	B	D	C	E	D	A	E	B	A

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
10 SEGUNDA-FEIRA		11 TERÇA-FEIRA		12 QUARTA-FEIRA		13 QUINTA-FEIRA		14 SEXTA-FEIRA		15 SÁBADO		16 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
C	B	D	C	E	D	A	E	B	A	C	B	D	C

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
17 SEGUNDA-FEIRA		18 TERÇA-FEIRA		19 QUARTA-FEIRA		20 QUINTA-FEIRA		21 SEXTA-FEIRA		22 SÁBADO		23 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	A	E	B	A	C	B	D	C	E	D	A	E

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
24 SEGUNDA-FEIRA		25 TERÇA-FEIRA		26 QUARTA-FEIRA		27 QUINTA-FEIRA		28 SEXTA-FEIRA		29 SÁBADO		30 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
B	A	C	B	D	C	E	D	A	E	B	A	C	B

DIA	
31 SEGUNDA-FEIRA	
Dia	Noite
D	C

EQUIPE “A” DEPAC/ CENTRO	EQUIPE “B” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “C” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “D” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “E” DEPAC/CENTRO
Delegado(a): Dr. LEANDRO (Férias de 03/08 a 17/08) Dr. ZANOTTA (De 03/08 a 15/08) Escrivães: - AGNES - MILTON Investigadores: - SAMIR (Chefe de Equipe) (Férias de 31/07 a 14/08) - ANDERSON (a partir de 03/08) - BRENDA - PATRICIA - WYLLIAN (Férias de 18/08 a 16/09)	Delegado(a): Dr. RIBAS Escrivães: - CARLA - VALERIA Investigadores: - SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) - ANDRÉ CRUZ - MAURICIO - REBELO	Delegado(a): Dr. JOSÉ ROBERTO Escrivães: - CRISTIANE - FABIANO (Cedido para Equipe E Cepol de 02/08 a 14/08) Investigadores: - WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) (Férias de 11/07 a 09/08) - SILVANA - RANIERE - VIVIANE GABILANE - WILLYAN SARTOR	Delegado(a): Dr. GUILHERME Escrivães: - CARMEM - ROBERTO (Cedido para Equipe E Cepol de 16/08 a 02/09) - ROGÉRIO (A partir de 16/08) Investigadores: - JURIATI (Chefe de Equipe) - JOÃO BATISTA - JOCELINA - RAPHAEL - REGINA (Férias de 17/07 a 15/08)	Delegado(a): Dr. CAMAPUM (Férias de 17/08 a 31/08) Dr. ZANOTTA (De 17/08 a 29/08) Escrivães: - GISLENE - ELISANGELA (A partir de 18/08) - ROGÉRIO (Até 14/08) Investigadores: - ANDRÉ (Chefe de Equipe) - ALCIONE (Férias de 07/08 a 05/09) - DAMIÃO - SIDNEY - VIVIANE MADRID

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado(a): Dr. LUCAS Escrivães: - TÂNIA - VAGNALDO (Férias de 28/08 a 11/09) Investigadores: - IRIO (Chefe de Equipe) - ANDERSON (Cedido para o Depac Centro a partir de 03/08) - FERNANDO - FREDERICO BORBA - MARIOMAR (Férias de 19/07 a 02/08)	Delegado(a): Dr. CHRISTIAN Escrivães: - KATIA - LEONARDO Investigadores: - GIDEÃO (Chefe de Equipe) - ADRIANA - DANIEL (Férias de 04/08 a 18/08) - THIAGO (Férias de 20/07 a 03/08) - ZAPATA (Férias de 19/08 a 02/09)	Delegado(a): Dr. ALBERTO Escrivães: - BRUNO - SANDY Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de Equipe) - BERNAL - CELSO BRAGA - MARCELO - VALMIR	Delegado(a): Dr. KENJI Escrivães: - ANALICE - IDELFONSO Investigadores: - KLEBER (Chefe de Equipe) - ELIEL - NELSON - RODRIGO	Delegado(a): Dr. ANDRÉ Escrivães: - ELAINE (Férias de 02/08 a 16/08) - FABIANO (De 02/08 a 14/08) - ROBERTO (De 17/08 a 02/09) Investigadores: - MARCO AURÉLIO (Chefe de Equipe) (Férias de 02/08 a 31/08) - DANIELI - FREDERICO FERREIRA - THAINARA - WESLEY

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores: - Cf. escala própria	Escrivã: - LUCIRLENE Investigadora: - CENI	1) DEPAC/Centro: Escrivão: - THIAGO 2) DEPAC/Cepol Investigadora: - MICHELE - GILBERTO (Férias de 09/07 a 07/08)	DEPAC/CENTRO/PIRAT. Investigador: - CORSALETI

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – IPJ CLAUDEMIR ARANTES (readaptado até 04/12/2020); 2 – EPJ ELISANGELA (BIM de 19/06 a 17/08/2020); 3 – EPJ GILBERTO (readaptado até 02/01/2021); 4 – IPJ JOEL (BIM de 13/06 a 11/08); 5 – IPJ JEFERSON (BIM de 04/07 a 01/09); 6 – IPJ RUYMAR (BIM);

ORIENTAÇÕES

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico – DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPAES CENTRO e CEPOL, conforme portaria específica existente sobre tal situação.**

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 31 de Julho de 2020.

Dr. João Eduardo Santana Davanço
Delegado de Polícia Titular/DEPAC